

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO

Dentro das formalidades regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente na qual solicito QUE O SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL PUBLIQUE NUMA "ABA" ESPECÍFICA TODAS AS LEIS MUNICIPAIS SANCIONADAS A PARTIR DESTA GESTÃO.

Justificativa: Algumas leis de iniciativa do executivo ganharam uma aba no site oficial, mas as leis municipais de autoria do legislativo não podem ser acessadas pela população, por órgãos específicos e pela própria câmara municipal que muitas das vezes precisa consultar a existência ou não de determinadas leis, bem como a sua sanção ou veto.

Na certeza de contar com acolhida e total apoio da Chefe do Executivo Municipal para que dê atenção especial, aguardo providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 04 DE MAIO DE 2023

Carlos Eduardo Magdalena Pereira

Vereador

654/2023